



Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O  
21/02/13  
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº ND 9758 /2013 DE 2013  
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para construir cobertura na quadra de esportes existente no Condomínio Salomão Elias, no Setor Habitacional Água Quente, da Administração Regional do Recanto das Emas – RA-XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para construir cobertura na quadra de esportes existente no Condomínio Salomão Elias, no Setor Habitacional Água Quente, da Administração Regional do Recanto das Emas – RA-XV.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa assegurar local adequado para a prática do esporte, lazer e entretenimento da comunidade, sobretudo dos jovens e adolescentes.

A referida quadra de esportes, com a devida cobertura, ainda servirá de centro comunitário para reuniões sociais além de proporcionar segurança e conforto aos alunos de educação física do Centro Educacional Myriam Ervilha, onde a quadra está situada.

Neste cenário sugerimos ao Senhor Secretario de Obras que envide esforços no sentido de atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade em geral..

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA  
Autora

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9758 /2013  
Folha Nº 01 - #

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO - 20/Fev/2013 - 6408



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, aa SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em 28/02/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 9758/2013  
Folha N° 02 - 8